

## **CARTA ABERTA À SOCIEDADE BRASILEIRA**

### **“É PRECISO TER POSIÇÃO E CORAGEM PARA ASSUMÍ-LA!”**

A Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário nos Estados (**FENAJUD**), a Federação Nacional dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Judiciário Federal e Ministério Público da União (**FENAJUFE**) e a Federação Nacional dos Trabalhadores dos Ministérios Públicos Estaduais (**FENAMP**), comprometidas com as causas das categorias profissionais que representam e, em sentido mais amplo, as da população, com a coragem e a responsabilidade que lhes são peculiares, tornam pública à toda sociedade brasileira posição política frente ao segundo turno da eleição presidencial deste ano.

Nesse sentido:

Considerando o atual cenário político-eleitoral, no qual imperam ameaças à democracia, às instituições da República, à soberania nacional, ao patrimônio nacional, aos direitos alcançados pelos trabalhadores e às trabalhadoras brasileiras pelo atual presidente;

Considerando que o governo Bolsonaro foi responsável pelo congelamento de dois anos dos salários e auxílios dos funcionalismo público e pretende, se reeleito, implementar uma reforma administrativa, por meio da PEC Nº 32 de 2020, para retirar direitos dos servidores, facilitar a demissão de efetivos e ampliar as contratações sem concurso público, fragilizando as relações trabalhistas no setor público e o serviço prestado à população;

Considerando que as conquistas sociais e civilizatórias estão sendo destruídas, quando as mulheres, os negros, as populações indígenas, a comunidade LGBTQiA+, os quilombolas, os povos e comunidades tradicionais estão sendo, sistematicamente, vilipendiados em seus direitos;

Considerando a política de desmonte do sistema nacional de proteção ao meio ambiente, à educação, à saúde pública, entre outros, tipificados em nossa Carta Magna, enquanto bilhões de reais são destinados ao orçamento secreto;

Considerando, para além da total falta de parâmetros para a construção e execução de políticas públicas, a perda de “prumo e rumo” em relação às políticas macroeconômicas, as seguidas tentativas de desestabilizar o sistema judiciário nacional a partir dos ataques aos Supremo Tribunal Federal e ao Tribunal Superior Eleitoral e seus ministros, bem como a propagada intenção de extinguir a Justiça Eleitoral e do Trabalho e o solapamento das condições para a atuação do Ministério Público;

Considerando que sobre o atual mandatário pesa quase 700 mil mortos por conta dos efeitos devastadores da Pandemia da Covid no Brasil, e falta de competência para planejar e executar, em conjuntos com Estados e Municípios, um plano nacional efetivo de enfrentamento da situação sanitária no país;

Considerando as muitas outras referências negativas que assolam o atual governante, entre elas inúmeras denúncias de corrupção no governo, a excrecência da decretação do sigilo de 100 anos sobre fatos que envolvem o atual presidente e seus familiares, entre outros;

Esse 2º turno, tendo como parâmetro os princípios expressos na Plataforma Política da(o)s Trabalhadora(e)s do Sistema de Justiça, apresentada no último mês de julho, em Brasília;

A **FENAJUD**, **FENAJUFE** e a **FENAMP**, enquanto representantes dos servidores e servidoras do Sistema de Justiça Nacional, expressam seu apoio à candidatura de **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA** à Presidência da República neste segundo turno.

A convicção é de que, assim agindo, estarão contribuindo com o processo de reconstrução do Brasil, a partir de um novo governo, centrado na defesa e ampliação dos direitos sociais, trabalhistas e da soberania nacional, na aplicação de políticas econômicas que possam patrocinar o crescimento econômico com sustentabilidade ambiental, que valorize e proteja o mundo do trabalho, que realmente incentive as políticas públicas para a educação, a saúde e demais prioridades sociais, que respeite

a diversidade religiosa e cultural de nosso povo, que seja um incondicional defensor da democracia, valores e das instituições da República, conforme registrados em seu plano de governo, entre outros atributos, completamente ausentes em relação ao candidato que pretende à reeleição.

Brasília, 21 de outubro de 2022.

